

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1443/2018

DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a atualização do salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

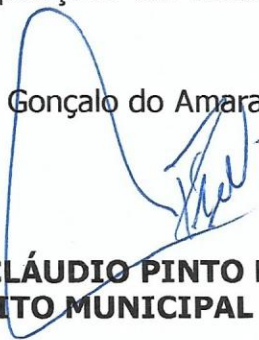
Art. 1º. Fica atualizado o valor do salário mínimo para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo do Amarante, constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Tendo em vista o disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, aos 02 dias do mês de abril de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.02.04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1443/2018**, aos 02 dias do mês de abril de 2018, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal